

CERTIDÃO Nº.135/2017

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **70600382** de interesse de **LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA E OUTRA;**

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovado o desmembramento e a planta do Lote 01/15, da Quadra 19, situado entre a Avenida Marginal Leste, Ruas VN-21, VN-17, VN-27 e VN-19, do Residencial Brisas do Cerrado, nesta Capital, objeto da matrícula nº. 76.922 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir os Lotes 01 a 18 com as seguintes características e confrontações:

Lote 01	Área	270,10m²
Frente para Rua VN-17	10,450m	
Fundo confrontando com Lotes 15 e 16.....	11,158m	
Lado direito confrontando com Lote 02.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 18.....	25,00m	

Lote 02	Área	270,10m²
Frente para Rua VN-17	10,450m	
Fundo confrontando com Lotes 14 e 15.....	11,158m	
Lado direito confrontando com Lote 03.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 01.....	25,00m	

Lote 03	Área	270,10m²
Frente para Rua VN-17	10,450m	
Fundo confrontando com Lotes 14 e 13	11,158m	
Lado direito confrontando com Lote 04.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 02.....	25,00m	

Lote 04	Área	270,10m²
Frente para Rua VN-17	10,450m	
Fundo confrontando com Lotes 13 e 12.....	11,158m	
Lado direito confrontando com Lote 05.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 03.....	25,00m	

Lote 05	Área	270,10m²
Frente para Rua VN-17	10,450m	
Fundo confrontando com Lotes 12 e 11	11,158m	
Lado direito confrontando com Lote 06.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 04.....	25,00m	

Lote 06	Área	270,10m²
Frente para Rua VN-17	10,450m	
Fundo confrontando com Lotes 11 e 10.....	11,158m	
Lado direito confrontando com Lote 07 e 09.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 05.....	25,00m	

Lote 07	Área	271,16m²
Frente para Rua VN-17	15,550m	
Fundo confrontando com Lotes 09.....	20,89m	
Lado direito confrontando com Lote 08.....	23,71m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 06.....	10,61m	

Lote 08	Área	420,78m²
Frente para Rua VN-17	12,103m	
Fundo confrontando com Lotes 09.....	7,23m	
Lado direito confrontando com Rua VN-27.....	20,138m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 07.....	23,71m	
Pela linha curva.....	18,149m	

Lote 09	Área	286,16m²
Frente para Rua VN-27	13,02m	
Fundo confrontando com Lotes 06.....	14,39m	
Lado direito confrontando com Lote 10.....	19,40m	
Lado esquerdo confrontando com Lotes 08 e 07.....	28,20m	

Lote 10	Área	319,73m²
Frente para confluência das Ruas VN-19/VN-27	10,00m+8,99m	
Fundo confrontando com Lote 06	9,785m	
Lado direito confrontando com Lote 11.....	27,02m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 09.....	19,40m	

Lote 11	Área	312,89m²
Frente para Rua VN-19	18,015m	
Fundo confrontando com Lotes 06 e 05.....	7,00m	
Lado direito confrontando com Lote 12.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 10.....	27,02m	

Lote 12	Área	270,83m²
Frente para Rua VN-19	11,166m	
Fundo confrontando com Lotes 05 e 04.....	10,50m	
Lado direito confrontando com Lote 13.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 11.....	25,00m	

Lote 13	Área	270,83m²
Frente para Rua VN-19	11,166m	
Fundo confrontando com Lotes 04 e 03	10,50m	
Lado direito confrontando com Lote 14.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	25,00m	

Lote 14	Área	270,83m²
Frente para Rua VN-19	11,166m	
Fundo confrontando com Lotes 03 e 02	10,50m	
Lado direito confrontando com Lote 15.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 13.....	25,00m	

Lote 15	Área	270,83m²
Frente para Rua VN-19	11,166m	
Fundo confrontando com Lotes 02 e 01	10,50m	
Lado direito confrontando com Lote 16.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 14.....	25,00m	

Lote 16	Área	270,83m²
Frente para Rua VN-19	11,166m	
Fundo confrontando com Lotes 01 e 18	10,50m	
Lado direito confrontando com Lote 17.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 15.....	25,00m	

Lote 17	Área	346,37m²
Frente para Rua VN-19	10,000m	
Fundo confrontando com Lote 18	13,906m	
Lado direito confrontando com Rua VN-21.....	20,01m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 16.....	25,00m	
Pela linha de chanfrado confluência das Ruas VN-19/VN-21.....	7,02m	

Lote 18	Área	381,27m²
Frente para Rua VN-17	10,000m	
Fundo confrontando com Lotes 17 e 16.....	16,243m	
Lado direito confrontando com Lote 01.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Rua VN-21.....	20,00m	
Pela linha de chanfrado confluência das Ruas VN-17/VN-21.....	7,13m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação